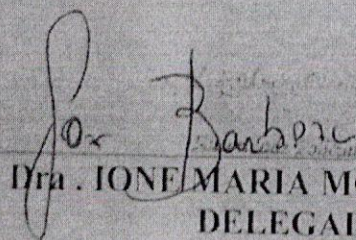


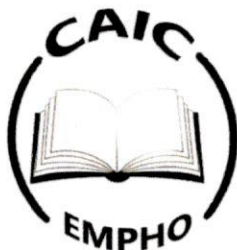


SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
QUARTA DELEGACIA DISTRICTAL

4º Departamento de Polícia Civil 1ª DRPC Fone - 32 - 3229.5812-FAX-229.5825
Rua Custódio Tristão - 76 - JUIZ DE FORA-MG - CEP - 36.045-440

Declaro para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO CIVIL ILE ASE OMI - Casa de Força das Águas, registrada sob nº de inscrição 40835184/0001-24, pessoa jurídica legalmente cadastrada conforme documento apresentado e que não possui finalidade lucrativa, bem como nenhum membro de sua diretoria executiva ou conselhos percebem qualquer remuneração ou gratificação a qualquer título, fundada e em efetivo funcionamento desde 20 de janeiro de 2018 nos termos do artigo 7º do seu Estatuto, preenche todos os requisitos legais da Lei Municipal 9.400 de 1998 para auferir o título de utilidade pública no Município de Juiz de Fora.


Dra. IONE MARIA MOREIRA DIAS BARBOSA
DELEGADA DE POLÍCIA
Masp. 1332942-0



E. M. PROFESSOR HELYON DE OLIVEIRA – CAIC

Portaria 1.436/96 e 1.437/96

Rua Diva Garcia, s/nº - Linhares

CEP:36060-300 – Juiz de Fora – MG

Tel.: (32) 3690-7638

E. M. Prof. Helyon de Oliveira-CAIC
Rua Diva Garcia, S/Nº - Linhares
CEP 36060-300 - Juiz de Fora-MG
Portaria de Autorização 1436/96 e 1437/96

A T E S T A D O

Atesto para fins de comprovação que a entidade Civil e Religiosa, ILE ASE OMI, situada à rua Eunice Fortini Costa, 100/102, bairro Bom Jardim, atua junto a comunidade do bairro Linhares e adjacências com campanhas solidárias e de assistência, desde 20 de janeiro de 2018.

Sendo o que nos apresenta no momento, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Juiz de Fora, MG, 19 de outubro de 2020.

Rosemary de Souza

Rosemary de Souza
Diretora Escolar - 01/01/21 a 31/12/21
Aut. nº 033 - SE/PJF/MG
E. M. Prof. Helyon de Oliveira

DECLARAÇÃO

Eu Leonardo Sant'Ana, Advogado, OAB/MG 166359, declaro para os fins de prova para habitação da instituição ILE ASE OMI, Entidade Civil e Religiosa beneficente, estabelecida na Rua Eunice Fortini Costa, 100/102, bairro Bom Jardim, Juiz de Fora, que a mesma vem exercendo seu mister desde janeiro/2018, e se mantém em efetivo funcionamento desde então, prestando Assistência Social e Religiosa à comunidade local. Tendo esse declarante inclusive prestado junto à mesma Assistência Judiciária Gratuita aos atendidos da instituição.

Juiz de Fora, 20 de outubro de 2021.



Leonardo Sant'Ana

OAB/MG 166359

ILÉ ÀSE OMI

Eu, **EVERSON SILVA CARVALHO**, Presidente da ILÉ ÀSE OMI, Instituição Civil e Religiosa beneficente, declaro para devidos fins de comprovação e em nome de toda a diretoria da Instituição que a mesma situada na Rua Eunice Fortini Costa, 100/102, bairro Bom Jardim, nesta cidade de Juiz de Fora, foi fundada em 20 de janeiro de 2018 (Art. 7º do Capítulo 2º, do Estatuto devidamente registrado) e se mantém em efetivo funcionamento desde então, prestando Assistência Social e Religiosa à comunidade da cidade de Juiz de Fora, em específico dos bairros do seu entorno.

Por ser verdade, assino a presente declaração em nome de nossa Comunidade.

Juiz de Fora, MG, 19 de outubro de 2020.

8555A
COELHO

Everson Silva Carvalho

EVERSON SILVA CARVALHO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4º Tabelionato de Notas de Juiz de Fora - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(FBM66290) EVERSON SILVA CARVALHO

em testemunho da verdade.
Juiz de Fora, 20/10/2021 15:00:17 7928
SELO DE CONSULTA: FBM66290
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6147.3662.3738.8298
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
Deborah Seta Evangelista Campos - Escrevente Autorizada
Empl: R\$5,82 TPA: R\$1,81 Total: R\$7,63 ISS: R\$0,29
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ABH950474